

PORTARIA Nº 112, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.008263/2025-44,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Cornélio Alves, folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 20 a 27 de janeiro de 2025 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Géssica Dayse de Oliveira Silva	200.146-0	20 e 22/1/2025	-	-	1
Diego Varela Ribeiro	204.492-7	21 e 23/1/2025	-		1
Janaína Adriana de Queiroz	197.840-3	24/1/2025	24/1/2025	-	1
Klícia Roxana Alves Fernandes	197.309-6	24 e 26/1/2025	24/1/2025	-	1,5
Amanda Nunes Lucas	201.954-0	-	-	25/1/2025	1
Jaqueline Spíndola da Silva	203.774-2	-	-	25/1/2025	1
Janaína Adriana de Queiroz	197.840-3	25/1/2025	-	-	0,5
Tuerte Yoseph de Lira Rolim	205.994-0	-	-	26/1/2025	1
Edgar Coelho da Silva	812.140-0	-	-	26/1/2025	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral

